

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
(15 A 17 ANOS)**

BEACH SOCCER



JEMS 2026
PARAJEMS

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Beach Soccer dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2026, obedecerá às Regras Oficiais da Beach Soccer WorldWide – BSWW, adotadas pela Confederação de Beach Soccer do Brasil - CBSB, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no máximo de 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 4 (quatro) atletas por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011 **(15 A 17ANOS)**.

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Quando por algum motivo o professor/técnico não estiver presente para o início da partida ou quando durante o jogo, luta ou prova, se ausentar por motivos médicos, for expulso, desqualificado ou excluído, será aplicado o **Art. 26 e seus parágrafos**, do regulamento geral.
- II. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEMS/PARA JEMS, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEEF.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 6º - Os jogos serão disputados em 3 (três) tempos de 08 (oito) minutos corridos com intervalo de 3 (três) minutos entre ambos, na fase classificatória e quartas de final e 3 (três) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados com intervalo de 3 (três) minutos entre ambos nas semifinais e finais das etapas Regionais e nas semifinais e finais da etapa Estadual-final.

- I. Na fase classificatória as disputas poderão terminar empatadas, havendo a prorrogação ou cobrança de pênaltis somente nas disputas de quartas, semifinais e finais.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

- I. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 8º - O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

Art. 9º - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos atletas.

CAPÍTULO III - Das Sanções

Art. 10º - Será suspenso automaticamente da partida:

- I. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não.
- II. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
- III. As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada por qualquer jogador que esteja em quadra jogando e com a bola posicionada no local da falta. As infrações cometidas no ataque dentro da área adversária (marca do pênalti), será cobrada na linha demarcatória da sua própria área.
- IV. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
- V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- VI. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- VII. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

- VIII. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.
- IX. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.
- X. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Parágrafo segundo – Quando, após o Congresso Técnico, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, não haverá acesso de equipes subsequentes.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 11º - O sistema de disputa aplicado será o de rodizio simples e seguirá as especificações do apresentadas em Reunião Informativa da modalidade.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 12º - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória– 3 (três) pontos;
- Empate – 01 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 1 (um) gol a contra.

CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate

Seção I - Fase Classificatória

Art. 13º - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

ENTRE DUAS EQUIPES	ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
• Confronto direto.	1. Maior número de vitórias; 2. Maior saldo gols <i>avarege</i> entre as equipes empatas; 3. Maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; 4. Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; 5. Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; 6. Menor número de cartões vermelhos; 7. Menor número de cartões amarelos; 8. Sorteio

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.
- III. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 14º - Critérios técnicos para as Modalidades Coletivas.

Na fase Regional e Fase Estadual-Final só haverá Quarta de Finais se quantidade de equipes for acima de 12 equipes.

Parágrafo primeiro – Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificação do melhor 2º ou 3º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase Quarta de Finais ou Semi Finais.

- I. Os grupos com maior número de equipes terão 2º ou 3º lugar classificados automaticamente. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para a quartas de finais 1º e 2º.
- II. Será classificado o 2º ou 3º lugar que tenha maior número de pontos ganhos na sua respectiva chave.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados na mesma chave.

Parágrafo segundo – Para as modalidades com número menores que 12 equipes Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

Para modalidades com até 12 equipes, os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com o mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.

- a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
- c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- d) Sorteio.

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 15º - Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com tempo corrido quando a bola estiver fora de jogo, persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos, ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

CAPÍTULO VII - Do Uniforme

Art. 16º - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes é livre, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b) A numeração na frente será obrigatória somente na FASE ESTADUAL-FINAL.
- c) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração opcional, mas quando houver, deve ser padronizada;
- d) Pés descalços;
- e) Os jogadores somente poderão entrar na área de jogo vestidos com uniforme oficial, não podendo utilizar nenhum outro tipo de adereços como, bonés, fites e etc. exceto: tornozeleira, munhequeira e faixa de capitão.
- f) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- g) Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa;
- h) Aqueles atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de competir;
- i) Quando houver coincidência nas cores dos uniformes identificadas pelos árbitros da partida os mesmos farão sorteio para definir a equipe que troca de uniforme. Na ausência de um segundo uniforme a coordenação poderá determinar o uso de coletes por sobre o uniforme;
- j) Os uniformes dos atletas deverão conter o nome do seu município, sendo opcional na etapa regional e obrigatório na fase final, e poderão conter o nome do atleta, nome e/ou sigla da Unidade Federativa e marca esportiva do uniforme.

- k) A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
- l) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **59** e **60** do regulamento geral.

CAPÍTULO VIII - Dos Equipamentos

Art. 17º - A Comissão Organizadora disporá dos equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII - Das Considerações Gerais

Art. 18 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições de atleta na equipe após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 19 - Os casos omissos neste regulamento, que não constem em regulamento geral, serão resolvidos pelo comitê organizador.

Direção Técnica
Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2026.